



PORTARIA N° 87, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria n° 38, de 02 de junho de 2022, que concede férias para o servidor Bruno César Tozatti Piola.

Considerando a Portaria n° 38, de 02 de junho de 2022, que concedeu o gozo de férias regulamentares ao servidor Bruno César Tozatti Piola, a serem gozadas em duas etapas;

Considerando que o servidor já gozou de uma das etapas de suas férias e posteriormente requereu alteração do período de gozo da segunda etapa, conforme consta no Procedimento Interno n° 150/2015;

Considerando que o pedido de alteração atende os requisitos previstos no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Franca, inclusive respeitado o prazo de 30 dias de antecedência;

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da documentação constante no Procedimento Interno n° 150/2015, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica alterado o Inciso II do Art. 1°, da Portaria n° 38, de 02 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II. 25 (vinte e cinco) dias, de 23 de janeiro a 16 de fevereiro de 2023.”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 11 de novembro de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente